



Os incentivos fiscais e desenvolvimento regional- O caso das Usinas Sucroalcooleiras no estado de Goiás

Elisângela Carvalho Vaz (Acadêmica), Sérgio Duarte de Castro (Orientador).

Mestrado em Planejamento Urbano Territorial- PUC-Goiás

(contato): elisacvaz@uol.com.br

O setor sucroalcooleiro tem se destacado no estado de Goiás, existem no estado 35 usinas em operação. Em 2008 o setor foi responsável pela geração de 92.800 empregos diretos e indiretos. (Sifaeg, 2010). Atualmente Goiás é o quarto maior produtor nacional de cana de açúcar, atrás de São Paulo, Minas Gerais e Paraná, produzindo 40,09 milhões de toneladas em 2009, segundo a Conab.

Vários fatores podem explicar esta expansão do setor no Estado de Goiás entre eles, destacam-se fatores comuns a expansão do setor no país como: o aumento das demandas por açúcar e álcool, a legislação de adição do álcool anidro misturado a gasolina, a entrada no mercado de automóveis flex. Além destes, destacam-se os fatores geográficos (topografia plana), solo e clima favoráveis, disponibilidade de recursos hídricos, excelente infra-estrutura urbana, grandes extensões de terras agricultáveis.

Entretanto, os fatores impulsionadores do setor sucroalcooleiro no estado de Goiás, vão muito além dos baixos preços das terras, dos fatores geográficos e climáticos. Os incentivos fiscais oferecidos pelo governo do estado são sem sombra de dúvida um fator importante, na atração e indução de novos investimentos para o Estado. Haja vista que, das 35 usinas instaladas no estado, 28 estão usufruindo de benefícios fiscais. (SIC 2010).

Os benefícios fiscais se enquadram na nova perspectiva de desenvolvimento endógeno, que deve ser entendido, antes de tudo, como um processo de transformação, fortalecimento e qualificação das estruturas internas da região. A concepção de desenvolvimento endógeno, esta ligada a criação de um ambiente ótimo e atrativo para capturar e consolidar originalmente local, e/ou permitir a atração e localização de novas atividades econômicas numa perspectiva aberta de economia globalizada.

A concessão de incentivo fiscal às empresas, com vistas à atração e retenção de investimentos, tem a função, temporária, de procurar corrigir as falhas manifestadas no campo de incentivos privados do mercado de uma localidade ou região, em relação a determinadas localidades onde estas falhas não existem.

O estado de Goiás conta hoje com o Programa Produzir (criado através da lei nº13.591, regulamentado pelo decreto nº5.265 de 07 de agosto de 2000), que possui entre seus principais objetivos, o incentivo a implantação, expansão ou revitalização de indústrias, estimulando a realização de investimentos, a renovação tecnológica e o aumento da competitividade estadual com ênfase na geração de emprego, renda e redução das desigualdades sociais e regionais.

Palavras chaves: Incentivos fiscais; setor sucroalcooleiro; desenvolvimento regional.